



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, sábado, 21 de março de 2015 - Nº 054

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 054 DE 21/03/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:**

**Nº 4246 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES**, matrícula nº 1925-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4247 – PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1745-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4248 – PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **FERNANDO EDUARDO DA SILVA ÁLVARES**, matrícula nº 1791-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4249 – PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **AFONSO MORAIS COUTINHO AMORIM**, matrícula nº 1898-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4250 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **VALME ZEFERINO DE SOUZA**, matrícula nº 2046-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4251 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **JOSUÉ LIMEIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1915-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4252 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,

para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **GUSTAVO ALVES DE LIRA**, matrícula nº 1987-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4253 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1790-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4254 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **ADALBERTO FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1923-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4255 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA**, matrícula nº 2069-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4256 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-Coronel PM **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI**, matrícula nº 2011-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4257 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS**, matrícula nº 1859-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4258 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ALEXANDRE FREITAS FERREIRA**, matrícula nº 1853-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4259 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, matrícula nº 1995-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4260 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major **JORGE LUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 2007-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4261 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **CLEIDSON GONÇALVES CANEL**, matrícula nº 1960-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4262 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **SÉRGIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 1943-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4263 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Major PM **FLÁVIO JUVENAL DA SILVA**, matrícula nº 910845-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4264 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia

Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Major PM **PALOMA RODRIGUES GENU**, matrícula nº 940490-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4265 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **LUCIEUDO RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 2028-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4266 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **GIRLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 2064-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4267 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ**, matrícula nº 920498-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4268 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **JOSÉ RONALDO PAIVA FERREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 1934-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4269 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **JOSÉ ALEIXO BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº 1985-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4270 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **FRANCISCO RIVALDO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2032-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4271 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 910573-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4272 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **JAMERSON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 940198-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4273 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO**, matrícula nº 910580-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4274 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **GIOVANE SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1979-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4275 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS**, matrícula nº 930050-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4276 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **ELY JOBSON BEZERRA DE MELO**, matrícula nº 940177-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4277 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Major PM **ANA CECÍLIA MIRANDA VALENÇA**, matrícula nº 940492-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4278 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOÃO PAES DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº 26993-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4279 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 28549-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4280 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **DJAILSON BRAZ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 28311-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4281 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **WALMIR FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 910611-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4282 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS**, matrícula nº 910617-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4283 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOEL ALEXANDRE**, matrícula nº 910587-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4284 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 910600-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4285 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JONES MORAIS DA SILVA**, matrícula nº 910588-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4286 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **RONALDO PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 910606-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4287 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOSÉ RONALDO DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 28657-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4288 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALEXINO DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº 2050-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4289 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 910592-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4290 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **SEVERINO MELO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 910608-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4291 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JAMES RICARDO MENDONÇA DE GOUVEIA**, matrícula nº 2101-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4292 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitã PM **TELMIRA CAVALCANTI BRANCO DE SÁ**, matrícula nº 20895-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4293 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 920506-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4294 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **TIBÉRIO JORGE MELO DE NORONHA**, matrícula nº 920445-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4295 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO**, matrícula nº 920486-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4296 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **GRIMALDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR**, matrícula nº 920482-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4297 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ERITON DE ALBUQUERQUE LUCAS**, matrícula nº 920507-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4298 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **SAULO SITÔNIO**, matrícula nº 920457-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4299 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **DAVID GONZAGA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 920491-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4300 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitã PM **ADRIANA BENJAMIM DE SIQUEIRA LIMA**, matrícula nº 1999-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4301 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, matrícula nº 920493-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4302 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ROBÉRIO LUIZ DE BARROS LIMA**, matrícula nº 920487-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4303 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Capitã PM **CARLA ALESSANDRA BARBOSA BULLE**, matrícula nº 940497-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4304 – PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Capitã PM **TEREZA CLÁUDIA DE ANDRADE LOPES JORDÃO**, matrícula nº 940500-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4305 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOAPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ADAY RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 22812-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4306 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **NECI MARIA ALVES CAMELO** matrícula nº 22926-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4307 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **CARLEY DE MIRANDA BARZA**, matrícula nº 22735-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4308 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a Capitã PM **SHELLA CÂNDIDA TEIXEIRA DINIZ**, matrícula nº 22813-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4309 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **ESDRAS ALVES MAIA** matrícula nº 28406-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4310 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a Capitã PM **MARISTELA ARRUDA DE SALES**, matrícula nº 22514-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4311 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **ORLANDO BATISTA LUIZ DE FRANÇA**, matrícula nº 15144-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4312 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ITAMAR MANOEL FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 920423-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4313 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **NEYRO CLESSIO MENEZES SILVA**, matrícula nº 940221-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4314 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**, matrícula nº 930036-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4315 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO**, matrícula nº 940279-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4316 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **IVSON AMILCAR BOTELHO DA SILVA**, matrícula nº 930056-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4317 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALAN LUIZ DE SANTANA**, matrícula nº 920473-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4318 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **IVALDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 910530-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4319 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **EMÍLIO JORGE VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 920508-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4320 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **NORBERTO LIMA GARCEZ JÚNIOR**, matrícula nº 930057-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4321 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 940206-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4322 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA**, matrícula nº 940235-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4323 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ADALBERTO JOSÉ BARBOSA**, matrícula nº 950748-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4324 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **DEMETRIUS ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA**, matrícula nº 940223-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4325 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUIZ GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 940204-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4326 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTE**, matrícula nº 930020-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4327 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALDEMIR DAVID ALEXANDER**, matrícula nº 930225-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4328 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCELO SANTOS DE MELLO**, matrícula nº 940230-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4329 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALEXANDRE JORGE DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº 920479-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4330 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR**, matrícula nº 940228-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4331 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 950736-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4332 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA**, matrícula nº 920478-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4333 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,



para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ELIEL TOMAZ DE AQUINO**, matrícula nº 930386-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4334 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **OZEAS FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 940190-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4335 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **HUGO ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 950764-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4336 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUIZ MARQUES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº 940233-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4337 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **GEOVANI AUGUSTO GOMES NASCIMENTO**, matrícula nº 930069-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4338 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUIZ FERNANDO COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940283-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4339 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCUS JOSÉ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 930015-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4340 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOSÉ BARNABÉ DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 930031-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4341 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ANTÔNIO KLEBER OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 950714-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4342 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JEAN CÂNDIDO DE MELO**, matrícula nº 920467-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4343 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **JÚLIO RICARDO RODRIGUES DE ARAGÃO**, matrícula nº 950739-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4344 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ROGÉRIO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 940296-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4345 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ALANO JOSÉ CÉSAR DE ARAÚJO**, matrícula nº 920453-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4346 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MÁRCIO DE ALCÂNTARA ROSENDO**, matrícula nº 940485-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4347 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO**, matrícula nº 940202-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4348 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCOS TÚLIO GONÇALVES MARTINS PACHECO**, matrícula nº 940236-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4349 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **FERNANDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 940225-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4350 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCELO MARTINS IANINO**, matrícula nº 950733-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4351 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 940243-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4352 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM**, matrícula nº 940231-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4353 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **FLÁVIO BANTIM RIBEIRO**, matrícula nº 920469-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4354 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,

para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula nº 950707-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4355 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **RODOLFO EDUARDO RODRIGUES WANDERLEY**, matrícula nº 920518-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4356 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Capitã PM **ADRIANA PEDROZA FRAZÃO**, matrícula nº 950661-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4357 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO**, matrícula nº 950746-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4358 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **WASHINGTON MANOEL DE SOUZA**, matrícula nº 950693-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4359 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **LUIZ IVO BOTELHO E SILVA FILHO**, matrícula nº 9620012-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4360 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **IVALDO DIONÍSIO NETO**, matrícula nº 960041-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4361 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **EMANOEL SOARES DA SILVA**, matrícula nº 930076-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4362 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **GUILHERME BISPO DA SILVA NETO**, matrícula nº 950767-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4363 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MAURÍLIO TOSCANO DE LUCENA**, matrícula nº 980069.7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4364 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o Capitão PM **FRANCISCO VALVERDE DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 940501-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4365 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,

para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Capitã PM **HELYANE BARROS CONSERVA FEITOZA**, matrícula nº 940506-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4366 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Capitã PM **MARIA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO DE GÓES**, matrícula nº 940509-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4367 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Capitã PM **MARIA HOSANETE COENTRO LEAL**, matrícula nº 9405011-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4368 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, matrícula nº 25460-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4369 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **MELQUIZEDEK ALVES MARTINS**, matrícula nº 920122-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4370 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 930324-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4371 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **EDSON GOMES DE LIMA**, matrícula nº 19122-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4372 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **MANOEL BERNADINO DE SENA NETO**, matrícula nº 28690-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4373 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **RONALDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 940765-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4374 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **JAIRO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 31412-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4375 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOSÉ MAURÍCIO TAVARES FILHO**, matrícula nº 930300-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4376 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,

para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **IZAIAS MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 920210-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4377 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **AUGUSTINHO SANTIAGO DA ROCHA**, matrícula nº 28095-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4378 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **EVANDRO CAZÉ VIANA**, matrícula nº 28595-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4379 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 920124-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4380 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Capitão PM **SEVERINO MAXIMINO PEDROZO**, matrícula nº 910433-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4381 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **RÉMY CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO DINIZ**, matrícula nº 102504-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4382 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 102510-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4383 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **ROMILSON TELES PEREIRA**, matrícula nº 990162-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4384 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **ÁLVARO CAJUEIRO DE FARIAS**, matrícula nº 102119-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4385 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **DIANA ELISA MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 102524-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4386 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **JORGE LUIZ BEZERRA PEREIRA**, matrícula nº 102503-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4387 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente PM **SANDRO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 920454-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4388 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **BRUNO FERREIRA BRAYNER**, matrícula nº 102121-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4389 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **ANACLETO SUASSUNA**, matrícula nº 102248- 2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4390 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **EVERALDO VITOR ALVES JÚNIOR**, matrícula nº 102128-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4391 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **LUCIANO CAZELE DE ALMEIDA**, matrícula nº 102506-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4392 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **JULIANA DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 103910-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4393 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **CLARIÇA MAYANNA DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula nº 102509-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4394 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 102134-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4395 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **AIDA DE BARROS CAVALCANTI**, matrícula nº 980097- 2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4396 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **MARIA JOSÉ ALVES DUARTE**, matrícula nº 980094-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4397 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior,

para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **MÔNICA GOMES PINTO**, matrícula nº 980095-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4398 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **JUAREZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 31034-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4399 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **EUDES LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 31842- 6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4400 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **WELLINGTON DA COSTA BRITO**, matrícula nº 920299-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4401 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **CARLOS ALBERTO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº 30881-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4402 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **CLÁVIO GOMES DE LIMA**, matrícula nº 920248- 0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4403 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **WILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 920043- 6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4404 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **ADILSON TIBÚRCIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 930371-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4405 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **ELEONORA CARLOS DE CARVALHO LIRA**, matrícula nº 940759-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4406 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **EDSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 930898- 9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4407 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **GIANPAOLO BLOISE DE ARAÚJO E SILVA**, matrícula nº 930472-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4408 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 930315-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4409 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **DANIEL CARLOS DE FRANÇA**, matrícula nº 950877-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4410 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **COSME BATISTA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 23727-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4411 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a Primeiro-Tenente **CLARISSA MARTINS MAMEDE**, matrícula nº 940776-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4412 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Primeiro-Tenente **MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula nº 950584-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4413 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Músicos (QOMUS) da aludida Corporação, o primeiro-tenente PM **DILION BALDUÍNO DA SILVA**, matrícula nº 940696-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4414 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente PM **RODOLFO PACHECO DE MORAES**, matrícula nº 114619-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4415 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO GUENES**, matrícula nº 114616-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4416 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **TEREZA CRISTINA CALDAS SOBREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 114628-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4417 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **GERMANA CRISTINA FERREIRA FROTA MONT'ALVERNE**, matrícula nº 114625-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.



**Nº 4418 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **ZAIRA RANNIERE FERREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 114621-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4419 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **MARIANA CORRÊA NUNES**, matrícula nº 114623-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4420 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente PM **ALEXANDRE MEDEIROS SAMPAIO JANUÁRIO**, matrícula nº 114633-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4421 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **MARIETA CARVALHO TORRES GALINDO**, matrícula nº 114624-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4422 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **LUDMILLA MEDEIROS COSTA**, matrícula nº 114626-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4423 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente PM **MIRELLA CAVALCANTI LINS DE MELO**, matrícula nº 114630-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4424 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente PM **BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula nº 114634-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4425 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **UBIRAJARA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 920940-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4426 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **JOHANNES DE ANDRADE MONTEIRO**, matrícula nº 940009-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4427 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida

Corporação, o Segundo-Tenente **SEBASTIÃO RIBEIRO VIANA**, matrícula nº 28347-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4428 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **CÍCERO MACIEL DE ASSIS**, matrícula nº 920896-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4429 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **EVANDRO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 920875-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4430 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **JOSÉ EVANDRO DA SILVA**, matrícula nº 920911-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4431 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **VILMAR CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950117-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4432 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **SILVINO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 930701-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4433 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **ADELSON PESSOA LINS**, matrícula nº 30690-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4434 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente **TEREZA AUGUSTA AMARANTE DA SILVA**, matrícula nº 930095-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4435 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **GIOVANI CAMILO DA SILVA**, matrícula nº 31497-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4436 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 28698-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4437 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **JOSÉ DAVI DE SOUZA LINS**, matrícula nº 930355-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4438 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 940769-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4439 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **FÉLIX ROQUE DE SENA OLIVEIRA**, matrícula nº 940782-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4440 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **DENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 920069-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4441 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **CARLOS MANOEL FONSECA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 910060-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4442 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a Segundo-Tenente **ROBERTA COSTA DE ARAÚJO PESTANA**, matrícula nº 950170-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4443 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **MARIVALDO DA SILVA**, matrícula nº 28333-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4444 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **MOAB TELES ROCHA**, matrícula nº 920625-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4445 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente **ANTÔNIO BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 27227-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4446 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida

Corporação, o Segundo-Tenente **MAX ANTÔNIO DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 2507166, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4447 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Músicos (QOMUS) da aludida Corporação, o Segundo-Tenente PM **JOSEBIAS HERCULINO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 940700-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4448 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **JOSÉ FRANCISCO DE ARRUDA FILHO**, matrícula nº 01991-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4449 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA**, matrícula nº 910605-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4450 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ANDRÉ DE SOUZA FERRAZ ALVES**, matrícula nº 920430-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4451 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **JOÃO BATISTA DE BARROS**, matrícula nº 920442-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4452 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ELTON FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 940240-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4453 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **ROBSON ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 920117-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4454 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **GEORGE FARIAS MEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950675-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4455 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **IREMBERG LEAL DE BARROS**, matrícula nº 940294-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4456 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSECA**, matrícula nº 930046-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4457 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais

Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FLÁVIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 950753-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4458 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **MOACIR PORFÍRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 950665-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4459 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **FRANKLIN GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 031297-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4460 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **CARLOS EDUARDO FERRAZ**, matrícula nº 950724-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4461 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE**, matrícula nº 950670-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4462 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **JOCEMAR BARBOSA DE MENEZES**, matrícula nº 030426-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4463 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 798020-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4464 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES**, matrícula nº 799001-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4465 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **MARCELO JOSÉ AFONSO FERREIRA DE BARROS LEITE**, matrícula nº 798013-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4466 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **SANDRO CAVALCANTI CORREIA**, matrícula nº 950761-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4467 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **PABLO FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula nº 798017-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4468 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais

Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **SANDRO BARTOLOMEU CINTRA BORBA**, matrícula nº 960014-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4469 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO**, matrícula nº 798006-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4470 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 798015-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4471 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Capitão BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº 970011-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4472 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **FRANCINALDO DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 930427-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4473 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO DE LIMA**, matrícula nº 930193-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4474 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Capitão BM **MARCOS ANTÔNIO GOMES**, matrícula nº 027563-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4475 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **LUIZ ALBERTO SOARES DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 940089-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4476 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **ALTEMIR DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 930136-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4477 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **JOSÉ DE RIBAMAR CANTANHEDE FILHO**, matrícula nº 029246-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4478 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **MARCONE AMORIM PEREIRA**, matrícula 950867-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4479 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de

Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM, **JOSÉ GILSON BEZERRA LEITE**, matrícula 031951-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4480 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **DOMINGOS AUGUSTO CAVALCANTE MEDEIROS**, matrícula 798332-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4481 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **JOSÉ SOARES DE MELO FILHO**, matrícula 028223-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4482 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **ANTÔNIO NUNES DE SENA NETO**, matrícula 950990-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4483 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **FERNANDO ANTÔNIO BORBA DE ARAÚJO**, matrícula 798110-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4484 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **GLAUCO VASCONCELOS FERREIRA**, matrícula 950129-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4485 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **SIDNEY DIAS CAVALCANTI**, matrícula 950306-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4486 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **LUCIANO FERNANDES MONTEIRO**, matrícula 798216-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

**Nº 4487 - PROMOVER** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Segundo-Tenente BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, matrícula 950922-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2015.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### PORTARIAS SAD DO DIA 20 DE MARÇO DE 2015

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº. 21 DE 20 / 03 / 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, tendo em vista o contido no § 2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM**: definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da SDS que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão – **OPERAÇÃO SEMANA SANTA**, que ocorrerá durante o período de **03 a 05/04/2015**, comprometendo as áreas da campanha com maior incidência de CVLI:

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) <b>CIVIS</b> : Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	<b>180,00</b>
2) <b>CIVIS</b> : não incluídos nos item 1.	

MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS, CFCb e CFSd.	<b>180,00</b>
---	---------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
Secretário da Fazenda  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS- I.R.H. EM: 21/03/15.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial**

- 943616352014 – José Carlos da Silva, mat. 1303066, concedo 90 dias a partir de 02/05/14.
- 943616462014 – Fabricia Correia Leal, mat. 2213931, concedo 20 dias a partir de 13/02/14.
- 943616572014 – Leandro Barbosa de Souza, mat. 2732092, concedo 30 dias a partir de 14/04/14.
- 943616682014 – Rodrigo Chaves Barros Leal, mat. 3506460, concedo 20 dias a partir de 24/04/14.
- 943616702014 – Lilian Christyne de Oliveira Arruda, mat. 1917226, concedo 18 dias a partir de 29/04/14.
- 943617032014 – Lenira Simonia A. de M. Cavalcanti, mat. 3509745, concedo 14 dias a partir de 05/05/14.
- 943617252014 – Luiz Alves de Freitas, mat. 1046004, concedo 60 dias a partir de 15/04/14.
- 943618612014 – Leidecler Alves da C. Correia, mat. 1258656, concedo 45 dias a partir de 07/05/14.
- 943618722014 – José Adehilton de Barros Santos, mat. 1492586, concedo 15 dias a partir de 06/05/14.
- 943618942014 – Eleonora Lemos de Sá Cruz, mat. 3199550, concedo 15 dias a partir de 27/04/14.
- 943619382014 – Iarali Costa Mafra, mat. 1797174, concedo 08 dias a partir de 06/05/14.
- 943619402014 – Luiz Augusto de M. Albuquerque, mat. 1088521, concedo 15 dias a partir de 22/04/14.
- 943619732014 – Edson Jose da Silva, mat. 1303430, concedo 30 dias a partir de 25/04/14.
- 943619842014 – Adonias Pacheco da Silva, mat. 2971038, concedo 30 dias a partir de 09/05/14.
- 943620062014 – Cristiane França de V. C. Pires, mat. 1505041, concedo 15 dias a partir de 28/04/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – prorrogação**

- 943617142014 – Mauro José Catunda Luna, mat. 3478475, concedo 03 dias a partir de 02/05/14.
- 943618832014 – Walmir Roberto do Rego B. Filho, mat. 2737140, concedo 60 dias a partir de 08/05/14.
- 943619052014 – Germano Ademir de S. Lima, mat. 2725967, concedo 90 dias a partir de 12/05/14.
- 943619162014 – Marcos Nunes de Araújo, mat. 2972344, concedo 60 dias a partir de 21/04/14.
- 943619272014 – Paulo Tarso Candeia de Sousa, mat. 3202569, concedo 45 dias a partir de 08/05/14.
- 943616812014 – Kelvin Romullo P. da Silva, mat. 2736527, concedo 120 dias a partir de 24/04/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO o pedido de licença maternidade**

- 943620282014 – Alessandra P. Alves da Silva, mat. 2213745, concedo 180 dias a partir de 01/05/14.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS- I.R.H. EM: 21/03/15.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial**

- 940452062015 – Aita de Araujo Farias, mat. 2734206, concedo 08 dias a partir de 28/07/14.
- 940452302015 – Josival Alexandre da Silva, mat. 1303210, concedo 30 dias a partir de 30/06/14.
- 940452522015 – Elder Bezerra T. da Silva, mat. 2960486, concedo 10 dias a partir de 28/07/14.
- 940452742015 – Hermes Eneas C. Neto, mat. 1277812, concedo 20 dias a partir de 22/07/14.
- 940453422015 – Maria da Conceição C. da Mota, mat. 3507874, concedo 15 dias a partir de 28/06/14.
- 940453642015 – Marília Joyce M. da Silva, mat. 3509460, concedo 14 dias a partir de 25/06/14.
- 940456122015 – Ana Carolina G. de A. Pimentel, mat. 3509524, concedo 04 dias a partir de 01/06/14.
- 940456342015 – Alvaro Jorge da S. ilva Palhano, mat. 2090856, concedo 07 dias a partir de 04/08/14.
- 940456782014 – Rilma Batista Leite, mat. 2213605, concedo 04 dias a partir de 28/07/14.
- 940457242015 – Rudy Herzog Borges, mat. 2213656, concedo 15 dias a partir de 31/07/14.
- 940457682015 – Sandoval Kehrlé, mat. 2644398, concedo 30 dias a partir de 29/07/14.
- 940457812015 – João Jose de Melo, mat. 28614, concedo 20 dias a partir de 06/08/14.
- 940458032015 – Adalberto Soares, mat. 2634058, concedo 60 dias a partir de 12/06/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – prorrogação**

- 940458472015 – Tádja Dominique B. Correia, mat. 2733862, concedo 30 dias a partir de 05/07/14.
- 940456562015 – Ana Beatriz M. dos Passos, mat. 1402714, concedo 20 dias a partir de 10/08/14.
- 940455902015 – Tadjia Dominique B. Correia, mat. 2733862, concedo 30 dias a partir de 04/08/14.
- 940453532015 – Valdeci Soares de Lima, mat. 1506080, concedo 30 dias a partir de 26/12/13.



940452962015 – Luciana Maria Q. de Oliveira, mat. 2095688, concedo 30 dias a partir de 21/07/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença p/ acompanhar pessoa da família**

940458252015 – Ivone Torres de Souza Paiva, mat. 2926032, concedo 60 dias a partir de 01/08/14.

940453182015 – Ivone Torres de Souza Paiva, mat. 2926032, concedo 45 dias a partir de 01/10/14.

940457462015 – Flávia Castro de C. Santos, mat. 2214342, concedo 30 dias a partir de 30/07/14.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS**

**DEFIRO os pedidos de licença maternidade**

940457132015 – Suzana Bárbara do N. Silva, mat. 2970147, concedo 180 dias a partir de 04/08/14.

940456912015 – Maria Ozita Sobral de Araújo, mat. 2212390, concedo 30 dias a partir de 04/08/14.

940452172015 – Lígia Cardoso C. Sales, mat. 2724995, concedo 180 dias a partir de 28/07/14.

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/15**

Contrato de Prestação de Serviço **068/14 - CPL/DASIS**, celebrado entre a **DASIS** e a Empresa **MULT DIAGNÓSTICA LTDA – EPP** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO SISMEPE**. Contrato de Prestação de Serviço **143/14**, celebrado entre a **DASIS** e a Empresa **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROBIOLOGIA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISMEPE**. Contrato de Prestação de Serviço **057/14 - CPL/DASIS**, celebrado entre a **DASIS** e a Empresa **ANDALUX CONSTRUTORA LTDA - ME** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DA ÁREA EXTERNA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE.**  
(F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 054 DE 21/03/2015**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 119, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

**EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes PM:

**EDIVÂNIA DINIZ TOMAZ**, rúcula nº **101071.9**;

**LEANDRO DE LIRA ZOVKA**, matrícula nº **101180.4**;

**ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM**, matrícula nº **101080.8**;  
**GIOVANNI MATIAS MACEDO DANTAS**, matrícula nº **101072.7**;  
**NICK ERLE MIRANDA DANTAS**, matrícula nº **101081.6**;  
**GEORGE ANDERSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº **102130-3**;  
**VÍVIAN EUCÁRIS DE VASCONCELOS**, matrícula nº **102143.5**;  
**WELLITÂNIA MARIA FERRAZ**, matrícula nº **103059.0**;  
**WÁGNER FEITOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **102144.3**;  
**GABRIEL FEITOSA DE MEDEIROS**, matrícula nº **102129.0**;  
**RODRIGO MONTEIRO**, matrícula nº **102140.0**;  
**YUBERNON GUIPSON DE SOUZA**, matrícula nº **101082.4**;  
**CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA**, matrícula nº **101086.7**;  
**LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **980462.5**.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 120, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

**EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM** no Quadro de Oficiais da Polícia Militar (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o Segundo-Tenente PM:

**VICTOR LEONARDO JERÔNIMO DA SILVA**, matrícula nº 102500-7;

II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 121 DE 20 DE MARÇO DE 2015**

**EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros- Tenentes PM:

**RAIMUNDO CLEBER BEZERRA**, matrícula nº, 940520-8 e

**MÁRCIO ALMEIDA VINHAES**, matrícula nº, 980092-1.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 122, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

**EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes PM:

**VANILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 25882-2;

**ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 930104-6;

**EDUARDO MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 950145-2;

**JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 940721-9;

**RENATO ARAGÃO CORDEIRO**, matrícula nº 950453-2;

**CLEBER ROMERO RIBEIRO**, matrícula nº 930364-2;

**JOHN GLAUBISON NASCIMENTO DE BRITO**, matrícula nº 940013-3;

**DULCICLEIDE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 930106-2;

**DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 940777-4;

**CLAÚDIO HENRIQUE DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 930341-3;

**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 910514-0;

**ROSIMERE DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 930122-4;

**AÉCIO ALVES BEZERRA**, matrícula nº 930493-2;

**FERNANDO ROSENDO TABOSA**, matrícula nº 940778-2.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

**EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

**O COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Tenentes PM: ,

**NAIARA DA PAIXÃO AMORIM**, matrícula nº 114610-6;

**MARTA IGLIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 114611-4;

**VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº 114612-2;

**LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 114613-0;

**LISETTE PONTES DE BARROS**, matrícula nº 114614-9;

PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES, matrícula nº 114615-7;  
CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 114618-1;  
MARINA CAVALCANTI ORTOLAN, matrícula nº 114620-3;  
ALEXANDRA VALE BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 114622-0;  
MAURO MONTEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 114627-0;  
JULIANA SERRANO MACHADO MALTA, matrícula nº 114629-7;  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

##### **EMENTA: PROMOVE OFICIAL**

O **COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, resolve: I - **Promover** ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Tenentes PM:

**VALDECIR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº, 31327-0;  
**JOSÉ GLAUCO LEITÃO PEIXOTO**, matrícula nº, 930458.4;  
**ANDREA PEREIRA BONFIM**, matrícula nº, 930105.4;  
**ELENILDO LAURENTINO DA SILVA**, matrícula nº, 920074.6;  
**MIZAQUE DA SILVA**, matrícula nº, 28976.0;  
**EDVALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 950164.9;  
**AIRAM JOSÉ MUNIZ**, matrícula nº, 921155.1;  
**JOSÉ MARCO TOMÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº, 950041.3;  
**FÁBIO LACERDA SOARES**, matrícula nº 940773.1;  
**EDINALDO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 950107.0;  
**VALDEÍ ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 30636.3,  
**JOSÉ CARLOS COSTA CARVALHO**, matrícula nº 910349.0;  
**WALTER FREIRE SOBRINHO**, matrícula nº 29672.4,  
**JOAB JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula nº 930369.3;  
**LUIZ MÁRIO BARBOSA**, matrícula nº 31781.0;  
**WILSON MUNGUBA SOBRINHO**, matrícula nº 930429.0;  
**ALCIMAR NARCISO DE ARAÚJO**, matrícula nº 930249.2;  
**SEVERINO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 31712.8;  
**FRANCKLIN MARTINS SILVA**, matrícula nº 940740.5;  
**MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 950297.1;  
**LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 930114.3.  
II - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 06 de março de 2015.

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO – Cel PM**  
**Comandante Geral**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 002/15 – CPOBM, DE 18MAR2015**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE: I** - Promover ao posto de **SEGUNDO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Aspirante-a-Oficial BM **ALMERY EDMÁRIO OURIQUES DE VASCONELOS**, matrícula 707462-0; **II** – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2015; **III** – Publique-se.

##### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 003/15 – CPOBM, DE 18MAR2015**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE:**

**I** - Promover ao posto de **PRIMEIRO-TENENTE BM** do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Tenentes BM:

**FABIANO DE GÓES MORAIS**, matrícula 798129-5;  
**LYSIMACHO ALÍPIO DE LYRA TENÓRIO**, matrícula 940041-9;  
**CLEMILDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 940449-0;  
**MANOEL JOSÉ ALVES**, matrícula 950878-3;  
**DANIEL TOMAZ GOMES DA SILVA**, matrícula 798077-9;  
**ISAIAS PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 940372-8;  
**ADJAIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula 798042-6;  
**WILNANDES FERNANDES DE SOUZA DO NASCIMENTO**, 940112-1;

**RICARDO JORGE FEITOZA DA SILVA**, matrícula 798258-5 e  
**LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 798202-0;  
II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2015;  
III – Publique-se.

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 004/15 – CPOBM, DE 18MAR2015**

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, **RESOLVE: I** - Promover ao posto de CAPITÃO BM do Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**,

os Primeiros-Tenentes BM:

**ANDRÉ HENRIQUE SOUZA SILVA**, matrícula 930517-3, e

**ROGÉRIO FRANÇA COSTA**, matrícula 950210-6;

II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2015;

III – Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
Comandante Geral do CBMPE

## **2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

### **CORREGEDORIA GERAL**

#### **Portaria Cor.Ger./SDS nº 189/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 7403167-1/2013 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, que tramitará na **CEPDPC**, sob **tombo nº 10.107.1020.00006/2015.1.2**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

#### **Portaria Cor.Ger./SDS nº 191/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do **Sigepe nº 7403169-3/2013** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar Especial**, que tramitará na **CEPDPC**, sob **tombo nº 10.107.1020.00007/2015.1.2**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

#### **Portaria Cor.Ger./SDS nº 192/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 8800817-5/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **2ª CPDPC**, sob **tombo nº 10.101.1002.00032/2015.1.1**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

#### **Portaria Cor.Ger./SDS nº 193/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 2615061-3/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE: I** – Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar**, que tramitará na **CPDSP**, sob **tombo nº 10.101.1005.00005/2015.4.1**; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

#### **PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 194/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do **Sigepe nº 4003252-7/2015** e seus anexos, noticiando irregularidades

administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Justificação à 1ª CPDPM/CJ**, sob **tombo nº 10.104.1016.00005/2015.2.4**, visando apurar a responsabilidade dos sobreditos Oficiais; II – Determinar que a Comissão Processante científice o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 195/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do **Sigepe nº 4005977-5/2012** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Justificação à 2ª CPDPM/CJ**, sob **tombo nº 10.104.1017.00006/2015.2.4**, visando apurar a responsabilidade do sobredito Oficial; II – Determinar que a Comissão Processante científice os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 196/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do **Sigepe nº 4011079-4/2013** e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Justificação à 1ª CPDPM/CJ**, sob **tombo nº 10.104.1016.00007/2015.2.4**, visando apurar a responsabilidade do sobredito Oficial; II – Determinar que a Comissão Processante científice o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 200/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo da CI nº 361/2015/GGAJ/SDS, datado de 02MAR15. **RESOLVE:** I – redistribuir o **CD nº 10.102.1011.00009/2011.2.4** à **1ª CPDPM/CJ**, tendo em vista os fatos conexos em apuração no CJ nº 10.104.1016.00007/2015.2.4, devolvendo integralmente o prazo para conclusão dos trabalhos. R.P.C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** – Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 216/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o disposto no Art. 2º, inciso IV da Lei nº 11.929/2001; considerando o inteiro teor do **SIGEPE nº 7401041-8/2015** e seus anexos, o qual noticia irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – Determinar a instauração de Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, sob o **tombo nº 10.109.1011.00005/2015.2**, visando apurar a responsabilidade do miliciano imputado, nomeando como Oficial Encarregado do presente processo disciplinar o Capitão PM **WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**; II – Determinar que o Oficial Encarregado científice o militar estadual dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C., Recife-PE, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos**– Corregedor Geral da SDS.

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 217/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o disposto no Art. 2º, inciso IV da Lei nº 11.929/2001; considerando o inteiro teor do **SIGEPE nº 7400991-3/2015** e seus anexos, o qual noticia irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I – Determinar a instauração de Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, sob o **tombo nº 10.109.1012.00006/2015.2**, visando apurar a responsabilidade do miliciano imputado, nomeando como Oficial Encarregado do presente processo disciplinar o Capitão PM **LEONARDO BARBOSA LIMA**; II – Determinar que o Oficial Encarregado científice o militar estadual dos fatos articulados no mencionado SIGEPE; III – Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C., Recife-PE, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos**– Corregedor Geral da SDS.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 218/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor do SIGEPE nº 7405602- 6/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 4ª CPDPM**, sob o **tombo nº 10.102.1009.00012/2015.2.4**, visando apurar a responsabilidade do sobredito miliciano; II – Determinar que a Comissão Processante científice o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

**PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 220/2015.**

O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; considerando o conteúdo do Provimento Correcional nº 002/2005-DOE nº 70, de 15ABR05; considerando o inteiro teor dos SIGEPES nº 7405298-8/2014, 5664346-7/2014 e 5664703-4/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. **RESOLVE:** I - Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM**, sob o **tombo nº 10.102.1011.00014/2015.2.4**, visando apurar a responsabilidade dos sobreditos milicianos; II – Determinar

que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 06MAR15. **José Sidney Veras Lemos** - Corregedor Geral.

## TERCEIRA PARTE

### Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

### **3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

#### **3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1601, DE 20/03/2015 - Dispensar** o Capitão PM **Antônio Carlos Rodrigues de Albuquerque**, matrícula nº 970043-9, da função de Comandante da 2ª Companhia do 23º BPM (Tabira), símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 11/03/2015.

**Nº 1602, DE 20/03/2015 - Dispensar** o 1º Tenente PM **Eldesson Pessoa Barreto**, matrícula nº 102535-0, da função de Comandante da 3º Pelotão da 4ª Companhia do 4º BPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 11/03/2015.

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 1603, DE 20/03/2015 – Designar** a Delegada de Polícia **Medeiros Gonçalves**, matrícula nº 512-6, para exercer as suas funções na Diretoria de Inteligência do GAB-PCPE, ficando dispensada de suas funções no Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, constando a motivação na CI nº 027/2015, da DINTEL (Sigepe nº 8805965-5/2015).

**Nº 1604, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Halysson Moji Gomes Ferreira Pontes**, matrícula nº 296054-0, Titular da 12ª Delegacia de Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 69ª Circunscrição – Chã de Alegria, da 12ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 017/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8807163-6/2015).

**Nº 1605, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, matrícula nº 209104-6, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória de Goitá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 65ª Circunscrição – Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, constando a motivação na CI nº 021/2015, da 12ª DESEC (Sigepe nº 8807159-2/2015).

**Nº 1606, DE 20/03/2015 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 813, de 27/02/2014, referente ao Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1.

**Nº 1607, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição – Maraial, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 77ª Circunscrição – Quipapá, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8811119-2/2015).

**Nº 1608, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, Titular da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição – Maraial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 77ª Circunscrição – Quipapá, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8811119-2/2015).

**Nº 1609, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, Titular da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição – Maraial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 87ª Circunscrição – São Benedito do Sul, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8811119-2/2015).

**Nº 1610, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula nº 120354-1, Titular da Delegacia de Polícia da 81ª Circunscrição – Maraial, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 85ª Circunscrição – Jaqueira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 004, 05/01/2015, publicada no Boletim Geral 003, de 06/01/2015, a contar de 27/01/2015, constando a motivação na CI nº 032/2015, da 13ª DESEC (Sigepe nº 8811119-2/2015).

**Nº 1611, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, Titular da Delegacia de Polícia da 29ª Circunscrição – Igarassu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Augusto Fonseca Veloso**, matrícula nº 196496-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 02 a 16/03/2015, constando a motivação na CI nº 413/2014, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8850304-1/2014).

**Nº 1612, DE 20/03/2015 – Designar** a Delegada de Polícia **Maria Lourdes Ferreira Andrade**, matrícula nº 208267-5, Titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição – Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 57ª Circunscrição – Tracunhaém, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Odívio Pessoa de Vasconcelos**, matrícula nº 149230-6, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 02 a 31/03/2015, constando a motivação na CI nº 042/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8812976-5/2015).

**Nº 1613, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Von Romel Cândido da Silva**, matrícula nº 296067-2, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 52ª Circunscrição – Macaparana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 1907, 27/05/2014, constando a motivação na CI nº 043/2015, da 11ª DESEC (Sigepe nº 8812979-8/2015).

**Nº 1614, DE 20/03/2015 – Designar** o Delegado de Polícia **Ademir Soares de Oliveira**, matrícula nº 192487-7, Assessor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, da GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, durante o afastamento por motivo de Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Joedilson Teixeira de Souza**, matrícula nº 213922-7, no período de 02/01 a 01/04/2015, constando a motivação na CI nº 014/2015, da DIM (Sigepe nº 8803440-0/2015).

**Nº 1615, DE 20/03/2015 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, Titular da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 92ª Circunscrição – Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o afastamento por motivo de Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 09 a 23/02/2015, constando a motivação na CI nº 49/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8809010-8/2015).

**Nº 1616, DE 20/03/2015 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, Titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição – Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia, da 101ª Circunscrição – Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o afastamento por motivo de Licença Paternidade do Delegado de Polícia **Evelton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 272468-5, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 09 a 23/02/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4209, de 27/01/2014, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 48/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8809019-8/2015).

**Nº 1617, DE 20/03/2015 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **Francisco de Assis Di Lorenzo Serpa**, matrícula nº 192485-0, para responder cumulativamente pelo expediente 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 03.06 a 31.07.2014, conforme o Parecer UNAJUR/PCPE nº 061/2015, de 06/02/2015, no Processo Sigepe nº 8830966-4/2015, que opinou pela procedência do pagamento.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 1618, DE 20/03/2015 – Remover** o Agente de Polícia **Sergio Roberto Costa Buonafina**, matrícula nº 221200-5, da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição – Cumaru, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Central de Plantões da Capital, da DIM.

**Nº 1619, DE 20/03/2015 – Remover** a Agente de Polícia **Michelle Teixeira Pereira**, matrícula nº 350572-3, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP.

**Nº 1620, DE 20/03/2015 – Transferir** o Soldado PM **Deyvid Maimone Pessoa Silva**, matrícula nº 113799-9, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS para o BPCHOQUE.

**Nº 1621, DE 20/03/2015 – Transferir** o 2º Sargento PM **Fernando Santos da Paz**, matrícula nº 104194-0, da CIATUR para a Gerência Geral de Assuntos Jurídicos-GGAJ/SDS.

**Nº 1622, DE 20/03/2015 – Transferir** o 3º Sargento PM **Dannuzio Sangiorgy de Sá Andrade**, matrícula nº 106819-9, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/04/2015.

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

##### **EMENTA: Gratificação de Motorista**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, nº 018, de 17OUT1997 e nº 032, de 27ABR2001, **resolve**:

**Nº 1623, DE 20/03/2015 – Dispensar** o 3º Sargento PM **Dannuzio Sangiorgy de Sá Andrade**, matrícula nº 106819-9, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, a contar de 01/04/2015.

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 1624, DE 20/03/2015 - Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Brejão-PE**, a servidora **Maria do Socorro de Araujo Almeida**, RG 5.094.916/SDS-PE, CPF 972.369.504-91, para exercer a função de Identificadora Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Everson Balbino Santos**.

**Nº 1625, DE 20/03/2015 - Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, do funcionário público de Prefeitura Municipal de **Quixaba –PE**, o servidor **Fabiano Walter Leite Nunes**, RG 28.519.248-2/SSP-PE, CPF 271.442.038-94, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição ao servidor **Antonio Pereira Junior**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **ERRATA**

Na Portaria nº 4439, de 12/11/2014, publicada no Boletim Geral/SDS 212, de 13/11/2014, referente ao Delegado de Polícia **Wagner Vinícius Volpe**, matrícula nº 272585-1, **onde se lê** "... para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, ambas da GCOI-2/DINTER/2,...", **leia-se**: "... para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD,...".

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **4 - Elogio:**

Sem alteração

### **5 - Disciplina:**

Sem alteração